

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de referência refere-se à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME DE GÁS 13KG**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1- O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME DE GÁS 13KG**, justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA e seus PROGRAMAS.

### 3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

3.1- Os Materiais deveram ser entregues e instalados na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante a programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### 4 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO               | UND    | QTD    |
|------|-------------------------|--------|--------|
| 1    | GASOLINA COMUM          | LITROS | 80000  |
| 2    | GASOLINA ADITIVADA      | LITROS | 160000 |
| 3    | OLEO DIESEL S-10        | LITROS | 140000 |
| 4    | OLEO LUBRIFICANTE 2T    | UND    | 1400   |
| 5    | OLEO LUBRIFICANTE 68    | UND    | 300    |
| 6    | FLUIDO DE FREIO 1LT     | UND    | 300    |
| 7    | OLEO LUBRIFICANTE 15W40 | UND    | 500    |
| 8    | FILTRO DE OLEO          | UND    | 260    |
| 9    | FILTRO DE AR            | UND    | 200    |
| 10   | FILTRO DE COMBUSTIVEL   | UND    | 200    |
| 11   | OLEO LUBRIFICANTE 20W50 | UND    | 500    |
| 12   | BALDE DE GRAXA          | UND    | 60     |

|    |                        |        |     |
|----|------------------------|--------|-----|
| 13 | ESTOPA BRANCA          | PACOTE | 400 |
| 14 | OLEO LUBRIFICANTE 10W  | UND    | 300 |
| 15 | OLEO LUBRIFICANTE 5W30 | UND    | 400 |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | UND | QTD  |
|------|-----------------------------------------------|-----|------|
| 1    | RECARGA DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO DE 13 KG | UND | 1400 |
| 2    | VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 13KG              | UND | 150  |

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Os casos e os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 13 de dezembro de 2021.



**MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA**  
GERENTE TÉCNICO EM PLANEJAMENTO  
Portaria 323/2021/GAB/PMI